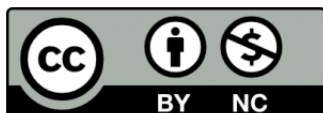




Universidade de Brasília

Repositório Institucional da Universidade de Brasília

repositorio.unb.br



Este artigo está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Você tem direito de:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

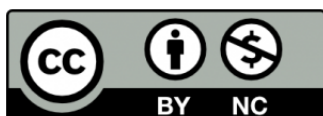
Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material.

De acordo com os termos seguintes:

Atribuição — Você deve dar o **crédito apropriado**, prover um link para a licença e **indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso

Não Comercial — Você não pode usar o material para **fins comerciais**.

Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou **medidas de caráter tecnológico** que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



This article is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

You are free to:

Share — copy and redistribute the material in any medium or format.

Adapt — remix, transform, and build upon the material.

Under the following terms:

Attribution — You must give **appropriate credit**, provide a link to the license, and **indicate if changes were made**. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

NonCommercial — You may not use the material for **commercial purposes**.

No additional restrictions — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.

Esta licença está disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios*

Social Work in daily life: threads and challenges

Vicente de Paula Faleiros**

Sempre aprendi as lições
Sempre fiz meus deveres
Aprendi o francês
Fiz a primeira comunhão
Casei-me no civil
E na igreja
Cumprí o serviço militar
Atendo às intimações da polícia
Sou bom trabalhador e bom pai
Contribuo para a previdência social
Nas eleições voto corretamente
E no entanto alguma coisa não vai bem
Desconfiam de mim.

Paul Keineg



Resumo: Este artigo trata dos conflitos entre a estrutura econômica e política neoliberal do capitalismo e a proposta de cidadania e de defesa de direitos do Serviço Social crítico no cotidiano profissional das instituições. Analisa as relações de exploração articuladas às relações de poder e de sobrevivência e às relações entre profissionais e sujeitos demandantes de serviços, para identificar desafios do exercício profissional na reflexão e na aprendizagem da tomada de consciência e construção de estratégias de contra-hegemonia na complexidade do cotidiano.

Palavras-chave: Capitalismo e política social. Serviço social crítico. Direitos sociais.

* Agradeço a oportunidade dada pela Cortez Editora para esta apresentação em 12 de maio de 2014, na sétima edição do seu seminário anual. Congratulo-me com a presença, nessa mesa, das colegas Maria Carmelita Yazbek e Ana Elizabete Mota, com coordenação de Elaine Behring.

** Assistente social, PhD em Sociologia; professor emérito da UnB, pesquisador do CNPq (1-A), docente na Universidade Católica de Brasília, Brasil. Autor de *Globalização, correlação de forças e Serviço Social*, pela Cortez Editora. E-mail: vicentefaleiros@terra.com.br.

Abstract: This article deals with the conflicts between the economic and political neoliberal capitalistic structure and the proposal of citizenship and defense of rights of the critical Social Work in the professional daily life of the institutions. It analyzes the relations of exploitation linked with those of power and survival, as well as those between professionals and subjects who order services, so as to identify challenges of the professional work while thinking about and learning how to get awareness and to build up strategies related to counter-hegemony in the complexity of daily life.

Keywords: Capitalism and social policy. Critical Social Work. Social rights.

O poeta bretão Paol Keineg, no poema citado, coloca a questão da responsabilização do indivíduo no contexto da vida e das políticas sociais, ao dizer que se alguma coisa não vai bem, desconfiam do próprio sujeito, apesar de fazer o que lhe corresponde. A individualização e a responsabilização pelo próprio bem-estar se inscreve na perspectiva do neoliberalismo que permeia as políticas e o cotidiano profissional dos agentes públicos. O cotidiano é diversificado em suas relações e nos tempos sociais que implica, e contextualizado pelas institucionalidades em que se inscreve como no trabalho, na vida doméstica, no lazer, e nos encontros, nas atividades culturais e de compras de forma articulada. A institucionalização do trabalho profissional não se isola das outras formas de estar no mundo, pois implica relações entrelaçadas entre essas várias dimensões.

O foco deste texto é a questão do exercício profissional do(a) assistente social no cotidiano com seus fios (vínculos) e desafios (questionamentos), no contexto capitalista de redução do Estado e de fortalecimento do mercado onde se conflitam demandas de atuação profissional com grande diversidade de expressões, de defesa e implementação de direitos e de limitações burocráticas, de poder e de recursos.

A configuração diversificada de áreas de atuação, como por exemplo no Judiciário, na saúde, na assistência, no território, era chamada de campos de atuação. Em realidade, são domínios estruturados pelas políticas e instituições, articulados aos modos de produção vigentes, com normas, funções, competências, hierarquias, enfim relações de poder e saber (Faleiros, 2010). Essa estruturação do trabalho da(o) assistente social traduz um contexto de múltiplas determinações, que podemos analisar em níveis de profundidade e heterogeneidade complexos que se modificam historicamente na articulação entre essas determinações do capitalismo, das forças sociais em movimento e do processo político de pactação e de constituição da superestrutura jurídico-política dos direitos, principalmente na democracia, em que

se manifestam, contraditoriamente, pressões e contrapressões por mudanças e manutenção da ordem.

O desvendamento da intervenção profissional, principalmente na perspectiva marxista, se constituiu no movimento de reconceituação na América Latina e do Radical Social Work de outros países. Na perspectiva marxista (Faleiros, 2010), a atuação profissional está condicionada profundamente pelas determinações econômicas, articuladas às determinações políticas, sociais e culturais, tanto do ponto de vista da demanda como do ponto de vista da provisão dos serviços sociais. Não se trata, pois, de uma evolução de formas de bem-estar, nem de melhoria do modo de viver pela ação das classes dominantes. As provisões de bem-estar social são, pois, resultantes de uma disputa por poder e recursos em movimentos de forças de interesses antagônicos, mas que se repõem e compõem conjunturalmente.

As demandas por serviços sociais ou políticas sociais expressam as desigualdades econômicas, de inclusão/exclusão social, de dominação de gênero, de relações de poder e violência nos conflitos familiares, de relação com o crime, com o uso de drogas, com a enfermidade, com a precarização das condições sociais e familiares. São demandas complexas tanto por efetivação de direitos como por cuidados específicos que exigem dos profissionais a análise das relações gerais e particulares dessas condições e do poder de enfrentá-las, o que implica trabalhar a correlação de forças (Faleiros, 2013).

A intervenção do Estado na garantia de benefícios e serviços se estrutura de forma a manter as condições econômicas da acumulação capitalista e da reprodução da força de trabalho, inclusive com os chamados mínimos sociais, e ao mesmo tempo condições de sobrevivência e de convivência do pacto político de cidadania, que vai se construindo e desconstruindo pela organização e pressão dos trabalhadores e segmentos dominados (Faleiros, 2008 e 2010). A partir dos anos 1970, o capitalismo financeiro perpassa tanto a produção de bens e serviços, como o consumo de massa, e também a efetivação de várias políticas, como o financiamento da educação, os planos de saúde, a aquisição de moradias, a gestão de prisões e abrigos.

O suporte do Estado para a sobrevivência e para que as pessoas suportem as suas condições está mediado por regras, dispositivos, recursos cuja implementação depende da atuação de uma rede de agentes, entre os quais os profissionais. A segmentação do público atendido segue também normas sociais, como as prioridades para homens e mulheres, crianças ou idosos, de acordo com as pressões e os reconhecimentos promovidos por forças sociais.

Em geral, na política de proteção social os assistentes sociais aí empregados podem processar as demandas, estabelecer certos critérios de acesso, de prazos, conforme o marco legal e a análise da situação. Para isso é preciso nesse estudo da situação conflitar as necessidades com o controle institucional, o que traz limites à intervenção. A execução implica também o controle do profissional, o que constitui uma relação complexa em que interagem o controle, os recursos e dispositivos, os resultados na relação dinâmica com o sujeito. A prestação de serviços sociais está, assim, condicionada pela legislação, pelo orçamento e pela gestão dos serviços num processo de trabalho dependente de uma subordinação gerencial, e por relações trabalhistas de um contrato salarial, seja em termos de CLT ou de serviço público.

É nesse contexto que a prática profissional expressa os conflitos e contradições da estrutura capitalista, da política e das relações de atendimento. A dimensão econômica da provisão de recursos é sempre reduzida a mínimos sociais, a dimensão política da ação profissional. No entanto, pode se configurar diferentemente como direito ou como favor, clientelismo. No capitalismo, como diz Marx, os trabalhadores são voluntariamente forçados a trabalhar, a vender sua força de trabalho.

Salientamos que há uma lei geral dos benefícios assistenciais (Faleiros, 1989), a de que são sempre inferiores ao salário mínimo, para estimular e forçar ao trabalho, o que se manifesta tanto na Lei dos Pobres como nas modernas legislações de assistência social, por exemplo no Bolsa Família, implantado no Brasil no governo Lula. Desta forma, a intervenção do Estado se estrutura nas condições econômicas, sociais e políticas dadas pela acumulação capitalista, pela correlação de forças, pelo contexto democrático e pela forma de relação do Estado com a sociedade (Faleiros, 2010).

A relação do profissional com os demandantes de serviços pode configurar uma confrontação, como a alienação geral imposta pelo capital que considera a submissão como natural, bem como a vivência dessa alienação na história pessoal. Libertar-se, emancipar-se do trabalho e do consumo alienados é a condição para apropriar-se de si mesmo, de sua história na perspectiva de Marx. Para Emmanuel Renault (2011), a crítica do trabalho alienado em Marx considera que a história é uma construção coletiva da existência humana e o comunismo seria a apropriação real da essência humana pelo homem e para o homem. A classe para si é a apropriação da luta pelos trabalhadores na conquista de uma consciência e de um poder. Acentua que a oposição entre o sofrimento e a atividade, o espiritualismo e o materialismo, o subjetivismo e o objetivismo se supera por intermédio da atividade ou da energia prática do homem. Salienta a identidade entre “a atividade humana” e

“automudança” (Renault, 2011, p. 171). A atividade humana, assim, é a que constitui o sujeito nas suas múltiplas relações, inclusive sua autoeficácia e autoimagem.

Os sujeitos demandantes de serviços sociais são confrontados com um cotidiano de relações de exclusão e ao mesmo tempo de aceitação ou rejeição das suas exclusões e os profissionais têm o desafio de contribuir para mudanças de trajetórias no processo de empoderamento dos sujeitos em relações de direito, de acesso ao estado de direito e a condições concretas de sobrevivência. Segundo Agamben (2002), o direito implica que haja uma implicação mútua entre o homem e o cidadão, o que desaparece no caso dos refugiados que não são protegidos pelo Estado-nação, tendo em vista que suas vidas não pertencem ao controle e aos benefícios dos direitos estabelecidos.

Para Gramsci o sujeito se define como em conjunto de relações sociais, inclusive representado pela religião:

Todos se modificam a si mesmos, se modificam na medida em que alteram e modificam o complexo de relações de que são o centro de ligação... Se a própria individualidade é o conjunto dessas relações, tornar-se uma personalidade significa tomar consciência dessas relações e modificar a própria personalidade significa alterar o conjunto de tais relações [...] se deve distinguir as relações necessárias daquelas que são voluntárias, e conhecê-la implica poder, pois “o conhecimento é poder”. (Gramsci, 1978, p. 52)

Esta reflexão sobre o estado, o capitalismo e a intervenção profissional leva a considerar a redução da atuação do Serviço Social, seja como um contraponto à reprodução mínima do público ou como uma manutenção da mesma. Na condição de redução ao mínimo, o capitalismo mantém a forma de devastação com que relega a população. As políticas de mínimos sociais asseguram uma subsistência biológica, uma forma de reduzir o ser humano à devastação. Definimos devastação como o deixar sem nada ou deixar com quase nada uma parte da população em benefício de outra. O trabalho do assistente social e de outros profissionais que intermediam o acesso a benefícios parece, então, de “enxugar gelo”, ou seja, não reduz a desigualdade, embora possa contribuir para a diminuição da pobreza, a coesão dominante ou a legitimação do poder. Lembrando o poeta Paol Keineg, “desconfiam de mim, se algo não vai bem”, responsabiliza-se o indivíduo ou a família. O neoliberalismo acentua o discurso do esforço, do trabalho, da viração.

Na ótica estrutural crítica, ao contrário do neoliberalismo, busca-se articular o movimento e a história com a devastação, perguntando-se se existem possibilidades de mudar a estrutura a partir de uma história social de contestação. Para os estruturalistas radicais, a devastação vai levar necessariamente a mais mortes, mais exclusões e cada vez mais a um “autêntico processo civilizatório do capital, construído contra o povo miserável”, embora também considere a insatisfação e a inquietação operária. No entanto, o regime leva sempre a uma nova derrota ou a uma mudança de orientação quando os trabalhadores assumem o poder ou até mesmo um consentimento passivo dos trabalhadores (Braga, 2012).

A pergunta fundamental passa a ser, então, se existe a possibilidade de uma saída diante da devastação ou da segregação do ser humano. Para entender essa condição de saída, é preciso também romper com o que Mészáros (2011) chama de anti-historicismo. Com efeito, o autor considera que a determinação histórica material está imbricada na necessidade de sobrevivência do ser humano, inclusive como condição para dedicar-se à vida espiritual. A chamada base material não se reduz a uma visão mecânica da determinação, mas é construída pelos homens, conforme as reais potencialidades históricas, sem a linearidade ou a circularidade repetitiva. Trata-se de uma visão, como diz Mészáros (2011, p. 32), radicalmente aberta, sendo, ao mesmo tempo, sujeita a determinações objetivas materialmente identificáveis e constituída pelo “lado ativo da complexa dialética da base social e da superestrutura”.

Mészáros (2011) salienta que o próprio fazer é a força de transformação da realidade, e de modo algum, uma lei imposta pela natureza. No entanto, no sistema capitalista esse fazer está implicado na reprodução do capital, hoje em nível global. A reação à barbárie capitalista implica uma ação consciente e abrangente a partir das próprias mediações da realidade. Mészáros (2002), em sua obra significativa denominada *Para além do capital*, analisa a “insustentabilidade” da ordem econômica atual no processo de contradições inerentes ao próprio capitalismo.

Não é viável uma análise das várias propostas do Serviço Social para a construção da emancipação humana na sua prática cotidiana, buscando, justamente, se contrapor ao processo de devastação e de alienação.

O destaque é para aquela proposta que supõe que a lógica da luta de classes possa ser levada, “desde fora” para os usuários ou sujeitos da ação profissional. Seria atributo do assistente social realizar ou desenvolver condições de aprendizagem da luta de classes, em sua prática, na forma de consciência dessa estrutura de dominação e de acumulação (Lacerda, 2014).

Segundo Lacerda (2014), a política social abre a possibilidade de humanizar a vida do trabalhador, cabendo-lhe “humanizar a vida e desenvolver experiências (políticas, artísticas, entre outras) que possibilitem a apreensão do real para além do singular e a percepção da luta de classes”, para tornar as práticas sociais emancipatórias.

Pode-se entender essa perspectiva como uma forma de superar a visão de que o Serviço Social seja apenas uma tecnologia social, mas pode também significar que a profissão seja uma vanguarda que pretende transformar o atendimento ao cidadão-trabalhador em luta de classes.

Esta propositura parte do pressuposto de que há uma identificação da atuação profissional com a militância partidária e de que a consciência de classe seja objeto de uma ação pedagógica de fora, resvalando-se para o vanguardismo ou mesmo para a doutrinação, sem levar em conta a história, a multiplicidade e os conflitos de visão de mundo, os processos organizativos e relacionais em que se desenvolve a luta de classes no âmbito das relações políticas mais gerais da sociedade. Agamben (2002, p. 21) assinala que a experiência do pensamento é sempre a experiência de uma potência comum em função do caráter potencial de toda comunidade. Acrescenta que “nós podemos” nos comunicar com os outros somente através do que em nós como nos outros permaneceu em potência, e toda comunicação é antes de tudo comunicação não de um *comum* mas de uma comunicabilidade. O poder do pensamento implica a comunicabilidade, ou seja, não de algo que se leva de fora para alguém mas de uma emergência da diversidade e da multiplicidade de visões e de interpretações do mundo que são experimentadas no dia a dia no confronto com as ideias dominantes, a mídia, as representações sociais.

Marx, salienta que a consciência e o sujeito estão implicados nas relações sociais. Nas teses sobre Feuerbach, afirma que “é na práxis que o ser humano tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno do seu pensar”, e que “a coincidência do ato de mudar as circunstâncias com a atividade humana ou autotransformação pode ser compreendida e entendida de maneira racional apenas na condição de *práxis revolucionária*”, acrescentando que a “essência humana em sua realidade é um conjunto das relações sociais”. Afirmando ainda: “todos os mistérios, que levam a teoria ao misticismo, encontram sua solução racional na práxis humana e no ato de compreender essa práxis” (Marx, [1845-1846], 2007: 27-28). Para ele o materialismo vulgar esquece que as circunstâncias são mudadas pelos homens.

Para isso, é preciso transformar e ao mesmo tempo interpretar as circunstâncias, para não se limitar apenas a, idealisticamente, interpretar o mundo. Em *A ideologia alemã*, Marx torna inseparável a consciência de si e a relação social ao afirmar que “onde existe uma relação, ali ela existe para mim” (2007, p. 53). A consciência surge da relação, mas a relação só é assim porque existe um sujeito que a elabora (para mim). As relações sociais implicam o sujeito e o sujeito é que a desvela nas suas várias manifestações e expressões, seja como consciência do mundo imediato, seja como consciência dos seus nexos mais profundos. Acrescenta:

a consciência é, portanto, já de antemão um produto social... e é, em princípio naturalmente, consciência do mundo *imediato* e sensível que nos rodeia, e consciência dos nexos limitados com outras pessoas e coisas, fora do indivíduo consciente de si mesmo; e é, ao mesmo tempo, consciência da natureza, que no princípio se confronta com o homem como um poder absolutamente estranho, onipotente e inexpugnável, diante do qual a atitude dos homens é puramente animal e à qual se submetem como o gado; é portanto uma consciência puramente animal da natureza (religião natural). (Marx, 2007, p. 53)

O Serviço Social, nas diversas expressões da desigualdade com que trabalha, depara-se com a consciência que as pessoas têm dessa desigualdade e, ao mesmo tempo, de seus direitos nessa sociedade desigual. As lutas pelos direitos, pelo poder do bloco dominado, é um processo de hegemonia e de contra-hegemonia na perspectiva gramsciana. A construção de um projeto de sociedade é um processo multi-dimensional, que envolve relações políticas e organizativas e a relação de identificação entre intelectual, profissional, em geral com maior poder de conhecimento e mesmo de salário, com o público demandante pobre, excluído. Simionato (2014) assinala que a “construção de uma nova hegemonia abarca transformações não somente nas esferas político-econômica, mas também nos campos cultural, intelectual e moral”. Por isso mesmo, as relações de contra-hegemonia se configuram também na articulação do cotidiano com os sofrimentos e as vivências cotidianas de violência, de abandono, de descaso, de precariedade, de insatisfação, de cansaço, de revolta.

O processo da contra-hegemonia se inscreve na complexidade do cotidiano que, retomando Agnes Heller (2000, p. 18), é complexo, heterogêneo e hierárquico:

a vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e à significação ou importância de nossos tipos de

atividades. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação. Mas a significação da vida cotidiana tal como seu conteúdo não é apenas heterogênea mas igualmente hierárquica... hierarquia que por sua vez não é imutável.

São diversas e mesmo conflituosas as demandas que tem o público das políticas sociais, dividido socialmente, por exemplo, pelo cuidado dos filhos, de si, da saúde, da responsabilidade pelo trabalho, das demandas de consumo, das organizações de que participa. Compartilha o sofrimento da exclusão com a falta de condições de sobrevivência e de inclusão. Os serviços públicos como de saúde, educação e de acesso a benefícios, oferecem uma incrementação no cotidiano, mas são disponibilizados desigualmente e em velocidades diferentes para ricos e pobres.

Na estrutura e dinâmica da provisão de serviços sociais o Estado os legitima com discursos de bondade, de atenção à família, de superação da miséria (Faleiros, 2011). A ruptura com a estrutura de dominação implica tanto a crítica ao capitalismo como um todo, como em suas manifestações no discurso legitimador, na atenção fragmentada, nas relações de dominação particulares de gênero, raça, etnias, discriminação. Implica a relação crítico-prática (Faleiros, 2013) de forma dialética, articulando a relação entre o imediato da ação sociopolítica e as mediações complexas da epistemologia e da estratégia das lutas e forças em presença no movimento real histórico.

Esse processo crítico-prático se torna mais plausível quando há priorização das demandas e ações coletivas no território de ação, articuladas à cultura e a seus conflitos. As demandas coletivas para o Serviço Social são apresentadas tanto institucionalmente como pela intervenção profissional ou pela própria organização da sociedade, como ação junto a movimentos sociais, projetos de promoção da saúde, da educação, da defesa de direitos, de mudanças nas políticas públicas, entre outros (Faleiros, 2013). Mesmo na sua formulação mais tradicional, o Serviço Social colocava a necessidade da prevenção, ou seja, de se evitar que o fenômeno ocorra. Hoje, como salienta Sodré (2014), deve-se distinguir, por exemplo, a prevenção da saúde, da sua promoção.

O estudo do território e da cultura onde atuam os assistentes sociais, com a expressão das relações de desigualdade e de classes, implica pesquisa crítica das condições com dados estatísticos, sistematização de reivindicações e cultura da população, como um ponto crucial para se entender a realidade concreta, torná-la pensada e compartilhada, o que exige a teoria crítica, a análise dialética e a estratégia

de forças, com objetivo de efetivar direitos, reduzir riscos e implementar a proteção social de vida.

Os direitos estabelecidos, embora limitados e restritos por um pacto na superestrutura e no âmbito do Estado-nação e ainda negados na sua efetivação, mobilizam a sociedade (principalmente nos segmentos dominados), por significarem um processo de conquista de reconhecimento cidadão, um pacto de convivência e um limite à devastação própria do capitalismo.

A consciência de que há direitos do cidadão e dever do Estado se desenvolve na democracia, na mobilização de grupos, organizações, manifestações de rua, eleições, movimentos sociais. Um dos mais presentes movimentos sociais na sociedade brasileira nos últimos trinta anos é o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra), que pleiteia o direito à propriedade, à pequena propriedade ou à propriedade cooperativa, aliado ao direito à educação e à gestão da vida.

Essa mobilização pelos direitos hoje faz parte do processo de questionamento da ordem dominante e também da narrativa ou do discurso profissional e estão previstos na legislação social com uma ou várias restrições e condicionalidades. A legislação do SUS, da Loas/Suas, da Criança (ECA), do Idoso, da Saúde Mental, dentre outras, expressam direitos sociais. A luta por um projeto ético-político na profissão reforça a perspectiva de defesa de direitos, no entanto com o horizonte de outra sociabilidade de uma sociedade justa, democrática e participativa (Faleiros, 2011; Netto, 1992). A defesa dos direitos não se confina a uma aceitação do *establishment*, mas a uma afirmação de um processo de construção de pactos políticos revolucionários da ordem dominante no sentido da igualdade e da equidade.

No âmbito da assistência social, está estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 que a mesma é direito do cidadão e dever do Estado, estabelecendo-se no item 3 do artigo 2º que tem por objetivo “a defesa dos direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos na provisão dos serviços socioassistenciais”. Esse inciso foi incluído pela Lei n. 12.435/2011. A lei prevê os serviços socioassistenciais de proteção básica implantados por meio dos centros de referência da assistência social e os serviços socioassistenciais de proteção especial dos centros de referência especializados de assistência social.

Essa mobilização pelo direito e sua institucionalidade prática assinala que há uma viabilidade de contrapartida entre direito do cidadão e dever do Estado, não sendo, pois, um direito genérico, sem garantia. Os cidadãos passam a ser credores de serviços, benefícios, ações, condições de vida, formas de vida, pelo dispositivo

da superestrutura jurídico-política com exigência de prestabilidade. Não é o assistente social que os assegura, embora isso possa ser percebido por parte do público, mas resulta de um pacto político no contexto capitalista da correlação de forças (Faleiros, 2010).

Desconstruir a percepção da fulanização da prestação do serviços sociais pelo clientelismo, que os políticos assistencialistas ainda buscam é condição da cidadania, o que precisa ser feito no dia a dia. Essa perspectiva se ancora na prática e no imaginário profissional, conforme depoimento de uma assistente social em pesquisa por nós realizada em 2013 sobre as representações sociais do exercício profissional da assistente social:

aqui na minha realidade a gente se utiliza de vários conhecimentos, até porque trabalho com direitos, garantia de direitos, preciso saber a legislação, o que é o direito, isso e o foco de minha atuação como profissional. Trabalho para que as pessoas enxerguem seus direitos, enxerguem onde elas estão, e vou nas relações e isso nessas relações. Então, assim, direito humano para mim é a palavra-chave, porque como assistente social preciso ter isso como base de minha atuação, porque, por exemplo, na Justiça fui posta para isso, atendo um usuário para que ele se enxergue em seus direitos. (Indivíduo 7 em pesquisa coordenada por Vicente Faleiros em Brasília, 2013)

Existe, assim, na prática profissional, nas relações multideterminadas, ao mesmo tempo, um sujeito exigido pelo capital e um sujeito para si, que pode ser considerado como existência subjetiva “desprovida de toda objetividade e até como pobreza absoluta, ou seja, de exclusão da riqueza objetiva” (Marx, 2011: 230). É o trabalho não objetivado, como existência subjetiva do próprio trabalho, como atividade e também como fonte viva do valor e em sua *determinabilidade* particular. É expresso por Marx que essa particularidade não interessa ao capital enquanto valor. Interessa ao trabalhador (desempregado, inclusive) em suas múltiplas relações com o mundo da vida, com o cotidiano da família, da escola, do comércio, do locador, do transporte, do hospital, da assistência etc.

Essas relações, no entanto, estão direta ou indiretamente vinculadas a exigências do capital (por exemplo, descanso para repor energias, ou consumo mercantil), mas envolvem processos contraditórios de cuidar de si, de resistências, de autonomies (relativas, é claro) como correlação de forças e poder (Faleiros, 2010).

Para Marx, é na compreensão das necessidades objetivas e subjetivas e na luta por sua superação que se constrói a liberdade. O Serviço Social implica uma relação com sujeitos particulares numa estrutura capitalista. No entanto, essa relação se faz

também em contextos particulares, principalmente em instituições onde há contradições, inscrevendo-se o próprio Serviço Social nesses conflitos e contradições. A intervenção profissional, portanto, não é resultado de um relacionamento interindividual, mas uma relação de poder hegemônico e contra-hegemônico, retomando a expressão gramsciana de hegemonia e contra-hegemonia (Gramsci, 1980). A prática profissional é um enfrentamento enquanto relação complexa e contraditória de poder, recursos, valores, linguagem, dispositivos, estratégias, operações, visões de mundo, situações sociais de desigualdade, sofrimento, exclusão. Enfrentamento relacional de determinações econômicas, políticas, sociais, culturais, entre outras, com dinâmica histórica e política da contestação e da expressão de si e da própria sociedade.

Bruno (2010) ressalta que o capitalismo é resiliente, mas os lugares de emancipação são construídos em processos complexos. A consciência das relações é um processo de mediações entre o imediato, o singular, o particular e o geral, no movimento histórico contraditório das forças em presença na situação, na conjuntura e na estrutura.

Os determinismos e as determinações condicionam a vida dos sujeitos determinados e particulares, mas é em sua práxis (pensamento e ação) de comunicabilidade que constroem um processo de separação e superação das visões das causas de uma queixa ou demanda imediata, podendo trabalhá-las no contexto das determinações mais gerais, inclusive considerando ambos planos epistemológicos. A comunicabilidade como linguagem social permite romper o silêncio sobre os determinismos e sobre as particularidades de mediações que incidem sobre as relações de mudanças possíveis e viáveis.

Na perspectiva de uma história e de um materialismo abertos à ação do sujeito, o Serviço Social se torna mais complexo em sua crítica à sociedade capitalista, devendo colocar sua atuação na totalidade de configurações do problema, o que compreende não só as relações gerais de dominação, mas as relações familiares, as relações com os grupos sociais diversos, e mesmo afetivas. Para Gramsci (1978, p. 52), “o indivíduo não é só a síntese das relações existentes, mas também a síntese da história dessas relações”. Continua ele:

[...] é certo que o homem é aquilo que come,¹ na medida em que a alimentação é uma das expressões das relações sociais no seu complexo e qualquer reagrupamento social

1. Em uma referência ao materialismo vulgar, criticando-o.

tem uma alimentação básica; mas com o mesmo fundamento se pode dizer que “o homem é aquilo que veste”, “o homem é a sua casa”, “o homem é o seu modo particular de se produzir”, ou seja, sua família, dado que a alimentação, o vestuário, a casa e reprodução são os elementos da vida social em que de forma mais evidente e difundida (quer dizer com uma dimensão de massas) se manifesta o complexo das relações sociais. (1978, p. 55)

Desta forma, as questões imediatas de alimentação, vestuário, transporte, família, entre outras, são ao *mesmo tempo* questões vividas, subjetivas, particulares e questões objetivas da vida social, pois são relacionais e relacionadas de forma complexa, implicando níveis de profundidade/multidimensionalidade em sua abordagem histórica e institucional/profissional.

Construir esse mapa das relações é um trabalho social crítico complexo, que leva em conta as relações sociais específicas e as particularidades dos sujeitos enquanto atividade e pessoa nas suas múltiplas relações, inclusive de saber e poder. Marx ([1846], 2006: 25) afirma que “as sociedades não geram todas os mesmos produtos”, ou seja, estes são resultado das relações sociais de produção, de reprodução, de trocas sociais e de organizações e instituições.

O dilema ético do exercício profissional está presente na ação profissional não só como código de conduta, mas como maneira de assegurar os direitos humanos nas formas de direitos sociais, políticos, culturais, econômicos, concretos. O Código de Ética do Assistente Social afirma categoricamente que o profissional deve abster-se de quaisquer práticas de tutela. O Código de Ética do Psicólogo tem como proposta valorizar os princípios fundamentais dos direitos humanos como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência. Sobre a prática, ressalto esse depoimento de uma psicóloga que trabalha junto com a assistente social:

Acho que tanto o trabalho de uma psicóloga como o do assistente social estão submetidos a uma ética, que a ética de cada um tem suas particularidades de uma psicóloga e de um assistente social, mas fundamentalmente as questões éticas envolvidas em ambos os trabalhos tanto da psicóloga como do assistente social, são contribuir para a interrupção de qualquer situação de violência, de crueldade de opressão. Todo o nosso trabalho precisa estar voltado com esse foco de atuar no sentido de garantir para as famílias e para as crianças que atendemos aquilo que elas podem desenvolver na sua plenitude. (Indivíduo 7, em pesquisa das representações sociais de exercício profissional por parte de assistentes sociais e psicólogos — Relatório enviado ao CNPq, 2014)

A ética no dia a dia vai além dos ditames do Código, da legalidade formal, mas a mudança de trajetória, conforme assinala Faleiros (2013) na perspectiva de trabalho da correlação de forças.

O compromisso ético do cotidiano é uma dimensão crucial da ação profissional para superar as alienações de si mesmo em relação ao contexto capitalístico das instituições. As instituições sociais nas quais assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros profissionais exercem suas atividades, postulam como valores a produtividade, a exequibilidade, o controle pelo alto, a eficiência na redução de tempo e custo, usando-se a informática para a concentração dos dados nas mãos de gestores. Em muitas instituições o uso do computador está controlado pela mesma, com espionagem do seu uso por parte dos gestores em nome da chamada segurança institucional. O institucional predomina sobre a dinâmica da relação em favor do cliente, pois o medo da demissão ronda profissionais e funcionários.

Os dispositivos da tecnologia configuram uma possibilidade de maior comunicabilidade e de trazer a informação para o público atendido, no sentido de fortalecer direitos, abrir a informação, contestar a ordem, conforme a perspectiva da correlação de forças (Faleiros, 2013). Agamben (2002, p. 96) assinala que na época em que vivemos torna-se possível aos homens fazer a experiência de sua própria essência linguística, não de qualquer conteúdo da linguagem, mas de uma política que desarticula e esvazia, no conjunto do planeta, tradições, crenças, ideologias e religiões, identidades e comunidades. Segundo o mesmo autor, a política não se reduzirá apenas a uma conquista do Estado por novos ou antigos sujeitos sociais, mas a uma luta entre o Estado e o *não Estado* (a humanidade). Desta forma, a crítica ao estado de direito atual implica a crítica das suas formas de vida propostas e a formação de uma sociedade humana como uma aposta de transformação com a confrontação de pontos de vista e busca de consensos.

Ao mesmo tempo, é preciso enfrentar a burocracia como forma de enfrentar o poder dominante, colocar os meios a serviço dos fins, os resultados para o público em vez dos resultados para o olhar do gestor. As relações com o público demandante dos serviços sociais estão demarcadas por critérios, informes, relatórios, quesitações, exigências cada vez mais detalhistas e normas cada vez mais rígidas. Essa contradição entre as normas ou prescrições e o exercício do trabalho criativo leva ao sofrimento no trabalho, como acentua Dejours (1999). As relações com o poder burocrático e tecnocrático exigem resiliência, mas são as organizações dos trabalhadores que possibilitam reações sustentadas como os sindicatos, as greves.

O capitalismo está se tornando mais opressor com as normas burocráticas e tecnocráticas utilizando meios de controle do trabalho, inclusive por celular e relatórios detalhados do tempo de trabalho e do tempo pessoal. O sujeito não tem mais o exercício da conquista da divisão do tempo em três partes de oito horas — trabalho, sono, descanso —, mas se encontra na tortura cotidiana de viver em condições precárias, ter trabalho precário, usar transporte estressante, não ter acesso ao consumo publicizado. As condições de trabalho dos profissionais vão também se tornando precárias, trazendo novos sofrimentos aos mesmos, o que precisa ser cada vez mais discutido no âmbito das organizações profissionais.

Considerações finais

A relação profissional está inserida no contexto da produtividade, das exigências burocráticas, da exiguidade de recursos, das normas para reduzir custos, do corte de verbas no neoliberalismo.

Nesse contexto, é preciso levar em conta as condições de trabalho e ao mesmo tempo os interesses, os desejos e as demandas da população, que podem ser pessoais e coletivas, exigindo uma diversidade de intervenções e ações com estratégias complexas na correlação de forças em presença.

É nessa configuração de forças que se processa a análise das relações em que se imbricam os sujeitos. São relações de dominação e relações que apontam o processo emancipatório da dinâmica da contestação, inclusive na efetivação dos direitos. Estes, embora muitas vezes declarados universais, são limitados pelas condições de vida e definem formas de vida, inclusive de vida indigna, com mínimos indecentes e trabalhos opressores e insuficientes para a vida contemporânea.

O exercício dos direitos é inerente ao exercício da democracia, que supõe mudança das relações de poder, em suas diferentes dimensões: o poder de determinar as formas de trabalho e as formas de relação de gênero, de raça, de adultocentrismo, de opção sexual, articuladas à dominação da riqueza estruturada em classes sociais. Na realidade, a desigualdade vem se acentuando e se concentrando em mãos de menos pessoas.

Segundo informe da Oxfam (2014), a desigualdade econômica se manifesta hoje no fato de que quase a metade da riqueza mundial esta em mãos do 1% mais rico da população, além de haver um sequestro dos processos democráticos por parte das elites.

O questionamento dos poderes dominantes passa pelo questionamento do poder e do saber profissional. Este último (Faleiros, 2013) é um poder articulado por teorias, porém a teoria na prática não é outra, mas um processo de fecundação que envolve a ciência construída como as referências existenciais.

Essa dinâmica traz a aprendizagem do próprio assistente social numa comunicação fecunda com o público e no exercício político da profissão, o exercício esse que supõe a abertura fundamental para a crítica da estrutura capitalista, que supõe sujeitos em ação no confronto de ideias e de representações da sociedade, de seu grupo, de si mesmo e da profissão.

Recebido em: 28/7/2014 ■ Aprovado em: 4/8/2014

Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *Moyens sans fins*: notes sur la politique. Paris: Edition Payot & Rivages, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *Raisons pratiques*. Paris: Seuil, 1994.

BRAGA, Ruy. *A política do precariado do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRUNO, Pierre. *Lacan, passeur de Marx*: l'invention du symptôme. Toulouse: Éditions Érès, 2010.

CELATS. *Serviço social crítico*: problemas e perspectivas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

CFESS/ABEPSS. *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cefess/Abepss, 2009, v. 1.

DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. A questão da assistência social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano X, v. 30, p. 109-126, abr. 1989.

_____. *A política social do estado capitalista*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. *O trabalho da política*: saúde e segurança dos trabalhadores. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. *Globalização, correlação de forças e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2013.

GRAMSCI, A. *Introdução à filosofia da práxis*. Lisboa: Antídoto, 1978.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LACERDA, Lélia Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014.

MARX, Karl. *Le 18 Brumaire de Louis Bonaparte*. Paris: Editions Sociales, 1969.

_____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 — esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2011.

_____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORIN, Edgar. A noção de sujeito. In: SCHNITMAN, Dora Firied (Org.). *Novos paradigmas, cultura e subjetividade*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

OXFAM GB. Governar par las élites. *Informe de Oxfam*, n. 178, 20 jan. 2014. Disponível em: <www.oxfam.org>.

RENAULT, Emmanuel. Filosofia. In: RENAULT, Emmanuel; DUMÉNIL, Gérard; LÖWY, Michael. *Ler Marx*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2011.

SIMIONATTO, Ivete. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios do Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 117, p. 7-21, jan./mar. 2014.

SODRÉ, Francis. O Serviço Social entre a prevenção e a promoção da saúde: tradução, vínculo e acolhimento. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 117, p. 69-83, jan./mar. 2014.